Tendo mostrado a experiencia os inconvenientes, que resultão de haver mais de hum Consul Brazileiro em cada Reyno Estrangeiro pelos continuos conflictos, que existem entre elles de qual seja a demarcação dos Districtos do seu Consulado. E querendo Eu Dar as devidas providencias a este respeito: Hey por bem que desta data em diante não haja mais que hum Consul em cada hum dos Estados em que o Imperio do Brazil tiver relações, e que alterei a denominação de Consul Geral ficando desde agora abolidos todos os Consulados, que não erão estabelecidos nas Capitaes dos ditos Estados: O Marquez de Aracaty do Meu Conselho Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros o tenha assim entendido e faça expedir com os Despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro em 3 de Setembro de 1828. Setimo da Independencia do Imperio = Com a Rubrica de Sua Magestade o Imperador = Marquez de Aracaty.

Bento da Silva Lisboa